



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.

Telefone: 3964-3731 e-mail: [secretaria@cft.org.br](mailto:secretaria@cft.org.br)

**ERRATA EDITAL ELEITORAL Nº 03/2018  
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL (CER) DO CRT-BA**

**DIRETORIA CRT-BA**


**Onde se Lê:**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-BA, instituída pelo art. 14 do Anexo I, da Resolução Nº 31, de 25 de outubro de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Indústrias, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, do Anexo I, da Resolução Nº 31/2018 – Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICA que não houveram pedidos de impugnações e ou contestações de candidaturas para Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Fiscalização e Normas do CRT-BA, abrindo-se prazo de um dia para apresentação de recurso contra a decisão da CER, devendo ser protocolado no e-mail da CER-BA, no horário 09 às 17h, até o dia 11 de dezembro de 2018, no endereço eletrônico da CER [cer.crtba@cft.org.br](mailto:cer.crtba@cft.org.br).

**Leia-se:**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-BA, instituída pelo art. 14 do Anexo I, da Resolução Nº 31, de 25 de outubro de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Indústrias, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, do Anexo I, da Resolução Nº 31/2018 – Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICA que não houveram pedidos de impugnações e ou contestações de candidaturas para Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Fiscalização e Normas do CRT-BA.

Salvador, Ba, 10 de dezembro de 2018.

  
Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT-BA  
Luis Carlos Santos Assis  
Coordenador da CER-BA